EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

01. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Unidade Gestora "Prefeitura Municipal ", comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015, na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob regime de retirada conforme a necessidade de cada uma das Unidades através do sistema de Registro de Preços, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/2006,147/2014, Decreto Municipal nº 2577/2009 e Decreto Municipal nº 3.245/2014 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O credenciamento, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, Os envelopes de nº 01 contendo as propostas de preços e de nº 02 contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 816/2011, e equipe de apoio no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Nereu Ramos nº 389, Centro, Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000, até às ***13:00 horas do dia 1º julho de 2015,*** iniciando-se a Sessão Pública

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para a eventual aquisição de material expediente e material escolar para uso das diversas secretarias e fundos da Administração municipal pelo período de 12 meses, conforme tabela constante do Anexo I deste edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos..

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

a) Em processo de Recuperação Judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.
d) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3 - **DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

3.3.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que **QUISEREM** participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar e apresentar os documentos conforme o disposto nos subitens seguintes:

I - Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

II- Quando não optante pelo simples nacional: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram

seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

III- Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do *Anexo VI,* do presente Edital.

3.3.2 - Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES**, no ato de **CREDENCIAMENTO** das empresas participantes.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, os seguintes dizeres fechados, contendo cada um deles, na parte externa, além do nome da proponente, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
ENVELOPE Nº 01 – Proposta Comercial

B) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
ENVELOPE Nº 02 - Documentação

4.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

4.2.1 - A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA

4.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

4.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE n° 02, para a devida autenticação.

4.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 4.3.1., o documento original a ser apresentado não poderá integrar o ENVELOPE.

4.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

4.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo da indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida ,a proponente será inabilitada, ressalvada a possibilidade de suspensão da sessão pública.

4.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

4.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos.

b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, seguro dos passageiros, taxa de embarque, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente duas casas após a vírgula, nos valores unitários e totais propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado;

d) apresentar declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;

e) conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação; além do *Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente. (Preferencialmente Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) - **É imprescindível** a existência de conta bancária, visto que o pagamento será efetuado mediante transferência bancária.*

5.2 — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do ***Anexo VIII*** *do* Edital.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. 6.1. No envelope nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO deverão constar os seguintes documentos:

6.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual

b) Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento.

c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Portaria MF nº 358/2014) *

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa.

* Certidão emitida em substituição a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);e Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal).(FEDERAL). Caso a licitante possua estas duas certidões dentro do prazo de validade na data de abertura da licitação, poderá apresentá-las para suprir a alínea"b" do item acima

6.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.1.4 - Declaração que Não emprega Menores:

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei n°. 9.854/99. (conforme modelo constante do ANEXO VII do Edital).

6.2. - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- CRC emitido pelo Município de Herval d' Oeste com validade para o exercício de em curso, devidamente atualizado, substituirá a documentação de habilitação relativa à: habilitação jurídica e regularidade fiscal.

a) Qualquer documento indispensável para a obtenção do Certificado de Registro Cadastral com prazo de validade vencido até a data da realização da Sessão Pública deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do(s) mesmo(s) juntamente com a documentação contemplada no subitem 6.1

b) A regularização da documentação aludida, que estiverem disponíveis em sítios oficiais. também poderão ser levadas a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens anteriores, em que o pregoeiro prover de ofício.

6.3 - Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no EDITAL e seus ANEXOS.

6.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

7.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Rua Nereu Ramos, n° 389, centro, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 12:30 às 18:30 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", ou no site www.hervaldoeste.sc.gov.br.

7.2. O aviso do edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios, divulgado podendo ser consultado e extraído por meio do site www.hervaldoeste.sc.gov.br, além do Mural Público Municipal.

7.3. O edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados neste item.

7.4. Para os editais a serem retirados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, será cobrado o valor da Taxa de Expediente em vigor R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2398/2008. O recolhimento deverá ser efetuado através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pelo setor de tributação.

8. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

8.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A pretensão referida no subitem 8.1. poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 7.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail rubens@hervaldoeste.sc.gov.br ou fac-símile, através do telefone (49) 3554-0132, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 8.1.

8.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

8.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

9. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1. As medidas referidas no subitem 9.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 7.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br ou fac-símile, através do telefone (49) 3554 – 0132, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

9.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

9.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

10. DO CREDENCIAMENTO

10.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 10.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para

participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

10.2.2. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

SERÁ ADMITIDO SOMENTE 01 (UM) REPRESENTANTE POR PROPONENTE.

10.4 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

10.5 Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de me ou epp (se for o caso) e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.

11.1.1. A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do *ANEXO III*. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do *ANEXO VI,* (SE FOR O CASO) serão recebidos exclusivamente nesta oportunidade.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o PREGOEIRO receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em conseqüência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do PREGOEIRO/ÓRGÃO LICITANTE.

13. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 4 e 5.

13.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

13.2. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item.

14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1 – Será Desclassificada a PROPOSTA que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL,** inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar preço(s) manifestadante inexeqüível(is);
e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

15. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 15.1., o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 15.1.2.

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.; ou
b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo

quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/ lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão} aceito(s} LANCE(S) VERBAI(IS) que seja(m} inferior(es} ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e/ou do último menor LANCE VERBAL oferecido.

16.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s}, sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O PREGOEIRO decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

16.12. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exeqüibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

16.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 14, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

16.14. DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

16.14.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

16.14.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

16.14.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
b. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea "a" do subitem 16.14.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 16.14.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
c. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem16.14.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

16.14.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a" do subitem 16.14.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.14.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

16.14.6. O disposto no subitem 16.14.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

16.14.7. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.14.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa. conforme descrito no subitem 16.17.

16.14.8. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

16.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

16.16. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

16.17. Aberto o envelope "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora, concedendo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO.

16.18. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 16.17., implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4°, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.19. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

16.20. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subseqüente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.21. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17. RECURSO ADMINISTRATIVO

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

17.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando as razões do recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 7.1. deste EDITAL.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. ADJUDICAÇÃO

18.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s)

18.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

19. HOMOLOGAÇÃO

19.1- Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;

19.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ata detentora/contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

20. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

20.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Mural Público e na Internet nos endereços constantes deste Edital.

21. CONTRATAÇÃO:

21.1. Não sendo assinado a Ata de Registro de Preços/Contrato ,ou instrumento similar poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal n° 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

21.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura do instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo setor de Licitações, sito à Rua Nereu Ramos, 389 – Centro – Herval d'Oeste - SC

21.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

21.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5° (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

21.5. Para a assinatura do instrumento contratual, a Municipalidade poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

21.6. Também para assinatura do instrumento contratual, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

21.7. A recusa injustificada de assinar do instrumento contratual ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no **item 27 e subitens**.

22. ENTREGA /RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

22.1. O(s) item(ns) e objeto(s) deste PREGÃO será(ao) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional.

22.2. Os itens objeto(s) deste PREGÃO serão entregue(s) e recebido(s)provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive contrato, para efeito simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridos de sua entrega.

22.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

23. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

23.1. O objeto desta licitação será fornecido, no endereço indicado pela Secretaria de Administração e Finanças, no prazo de **05 DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

24.1 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta, no banco indicado pela Licitante, em até 15 **(quinze) dias** após a entrega do objeto e mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto FEDERAL e regularidade de FGTS.

24.2 – Os preços somente serão revisados mediante ocorrência de fato superveniente que justifique a aplicação, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

25. RECURSOS FINANCEIROS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

25.1 - Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante e de transferências constitucionais e legais.;

25.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro, conforme Lei Orçamentária nº 3081/2014 de 12/12/2013, nas seguintes rubricas:

GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Atividade: Manutenção, Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33900000
Função Programática: 2002 - 02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade: Manutenção Encargos, e atividades de Apoio Administrativo;
Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33900000
Função Programática: 2008-013

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Atividade: Manutenção Encargos, e atividades da Sec. de Planejamento e Coordenação
Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33900000
Função Programática: 2016-032

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Atividade: Manutenção Encargos, e atividades do Ensino Fundamental
Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33900000
Função Programática: 2020 -048
2025-073

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade: Manutenção Encargos, e atividades do Departamento de Obras
Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33900000
Função Programática: 2052-151

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Atividade: Manutenção Encargos, e atividades do Departamento de Agricultura
Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33900000
Função Programática: 2060-184

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade: Manutenção, encargos e atividades do Programa Saúde da Família
Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33900000
Função Programática: 2079 – 009-039

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade: Manutenção, e Impl. Atendimento de Média e Alta Complexidade
Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33900000
Função Programática: 2073-015 - 040

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade: Manutenção, e Impl. Núcleos de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária
Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33900000
Função Programática: 2077 – 033
2078 - 034 - 035

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: Manutenção, encargos e atividades Dpto. de Promoção Social
Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33900000
Função Programática: 2091– 006
2093-015-016
2098- 024-025
2100-031-032
2102-044
2103-039

26. DISPENSA DE GARANTIA:

26.1 – Não será exigida a prestação de garantia para participação no presente PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 70 da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n°. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

27.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

27.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

27.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declaração de inidoneidade, será feita comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.5 Para efeitos de penalidades, serão adotados os procedimentos administrativos em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.883/2011.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

28.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

28.11. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.12. Será competente o Foro da Comarca de HERVAL D'OESTE, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.13 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

28.14 - Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 09 (nove) anexos, a saber:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO

ANEXO II- MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V - COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IX - DOCUMENTOS PARA CADASTRO

28.15 - A proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

Herval d'Oeste, 16 de junho de 2015.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Visto e Aprovado pela Assessoria Jurídica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO E VALOR DE REFERÊNCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO
1	ALFINETE COLORIDO PARA MURAL,CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150,00	5,55
2	ALFINETE ENTRA FINO Nº 29, EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50GR.	CX	115,00	5,55
3	ALMOFADA PARA CARIMBO ESPONJA ABSORVENTE E REVESTIDA DE TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X8CM, TINTA AZUL OU PRETA.	UND	75,00	6,40
4	APAGADOR E PORTA GIZ (CAIXA) COMPOSIÇÃO: MADEIRA MDF, OU SEJA, FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE E FELTRO DE 4MM.	UND	65,00	7,95
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	106,00	10,25
6	APONTADOR PLÁSTICO COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA DE AÇO CARBONO.	UND	2.155,00	1,15
7	ARQUIVO DE MESA, MATERIAL ACRÍLICO 03 GAVETAS	UND	50,00	60,25
8	BARBANTE DE ALGODÃO, 4 FIOS, 200GR	UND	115,00	27,25
9	BOBINA DE PAPEL 100 % COUCHE MEDINDO 60 CM DE LARGURA COM ESTAMPA INFANTIL, METRAGEM MÍNIMA DE 100 METROS	UND	20,00	65,00
10	BOBINA PARA CALCULADORA, DIÂMETRO 57MM COM 30 METROS	UND	300,00	1,00
11	BOLINHAS DE ISOPOR N 7 40, 50 75	UND	170,00	0,45
12	BORRACHA BRANCA MATERIAL: PLÁSTICO COM ASPECTO VINÍLICO, COM PROTETOR ERGONÔMICO. DIMENSÕES: 43 X 23 X 12MM, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	215,00	46,95
13	BORRACHA BRANCA, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	750,00	16,97
14	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS - FORMATO 200X275	UND	215,00	4,30

15	CADERNO DE CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS	UND	300,00	1,20
16	CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS	UND	1.900,00	3,50
17	CADERNO DE LINGUAGEM - 60 FOLHAS	UND	2.800,00	1,10
18	CADERNO DE LINGUAGEM, 90 FOLHAS	UND	820,00	10,50
19	CADERNO UNIVERSITÁRIO 3 MATÉRIAS;	UND	150,00	2,99
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 10 MATÉRIAS	UND	300,00	15,95
21	CAIXA ARQUIVO MORTO MATERIAL: PLÁSTICO COR AZUL	UND	210,00	3,76
22	CAIXA PAPELÃO ARQUIVO CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPEL CORRUGADO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 340 (COMP.) X 130 (LARGURA) X 240 (ALTURA) MM E PESO MÍNIMO DE 240G.	UND	1.850,00	1,76
23	CALCULADORA DE MESA COM NO MÍNIMO 10 DIGITOS DISPLEY GRANDE - TAMANHO COM NO NÍNIMO 15CM DE ALTURA POR 10 CM DE LARGURA	UND	105,00	27,17
24	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM NO MÍNIMO 1,0MM DE ESPESSURA, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, PONTA DE COBRE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA E CARGA COM VOLUME MÍNIMO DE TINTA DE 240MM³ (MILÍMETROS CÚBICOS), COM TAMPA VENTILADA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	150,00	47,07
25	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, COR AZUL. MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, PONTA FINA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMPA ANTIASFIXIANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	140,00	22,45
26	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM NO MÍNIMO 1,0MM DE ESPESSURA, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, PONTA DE COBRE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA E CARGA COM VOLUME MÍNIMO DE TINTA DE 240MM³ (MILÍMETROS CÚBICOS), COM TAMPA VENTILADA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	135,00	47,07
27	CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES;	CX	41,00	47,07
28	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM NO MÍNIMO 1,0MM DE ESPESSURA,	CX	81,00	47,07

	COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, PONTA DE COBRE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA E CARGA COM VOLUME MÍNIMO DE TINTA DE 240MM³ (MILÍMETROS CÚBICOS), COM TAMPA VENTILADA, CAIXA COM 50 UNIDADES.			
29	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL: CANETA SALIENTADORA DE TEXTO COR AMARELA, DIÂMETRO PONTA 4MM, TIPO PONTA FLUORESCENTE, TIPO CARGA NÃO RECARREGÁVEL.	UND	670,00	1,67
30	CANETA PERMANENTE PARA CD PONTA 1,0MM; IDEAL PARA CD E DVDS, TINTA RESISTENTE A LUZ, SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE, CORES VIVAS, PONTA MÉDIA APROXIMADAMENTE 1,0MM	UND	175,00	3,43
31	CAPA PARA CD EM PAPEL; FORMATO: 125X125MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M² APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 50 UNIDADES;	UND	300,00	6,90
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO PVC, COR TRANSPARENTE INCOLOR, FORMATO A4.	UND	250,00	0,34
33	CARTOLINA ESCOLAR DIVERSAS CORES , GRAMATURA 240G/M2	UND	3.630,00	0,50
34	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA N° 60 FABRICANTE: HEWLETT-PACKARD N° DE PARTE: CC643WB VOLUME:3ML USO EM IMPRESSORAS: F4480 CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	155,00	72,30
35	CARTUCHO DE TINTA PRETA N° 15 FABRICANTE: HEWLWTT-PACKARD N° DE PARTE: C6615N VOLUME: 14ML USO EM IMPRESSORAS: 810C/825C/840C/845C/3820 HP PSC 750/950. CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	120,00	66,80

36	CARTUCHO DE TINTA PRETA N° 21 FABRICANTE: HEWLETT-PACKARD N° DE PARTE: C9351A VOLUME: 5ML USO EM IMPRESSORA: DESKJET 3910/3920/3930/3940 E PSC 1410 CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	175,00	67,45
37	CARTUCHO DE TINTA PRETA N° 29 FABRICANTE: HEWLWTT-PACKARD N° DE PARTE: 51629G VOLUME: 20ML USO EM IMPRESSORAS: 600/660C/670C/680C/692C/693C/695C. CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	156,00	72,50
38	CARTUCHO DE TINTA PRETA N° 45 FABRICANTE> HEWLETT-PACKARD N° DE PARTE: 51645G VOLUME: 21ML USO EM IMPRESSORAS: 710C/ 720C/ 820CXI/ 830C/ 850CXI/ 895CXI/930C/ 950C/ 960CXI/ 970CXI/ 990CXI/ 1600C. CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	80,00	75,30
39	CARTUCHO DE TINTA PRETA N° 56 FABRICANTE: HEWLETT-PACKARD N° DE PARTE: C6656A VOLUME: 19ML USO EM IMPRESSORAS: 5550/ 5650/ 450CI/ 450CBI/ 9650 E PHOTOSMART 7350/ 7260 CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO	UND	6,00	88,80

	PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.			
40	CARTUCHO DE TINTA PRETA N° 60 FABRICANTE: HEWLETT-PACKARD N° DE PARTE: CC640WB VOLUME:4ML USO EM IMPRESSORAS: F4480 CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	155,00	68,80
41	CARTUCHO DE TINTA PRETA N° 74 CARTUCHO DE TINTA PRETA N° 56 FABRICANTE: HEWLETT-PACKARD N° DE PARTE: CB335WB VOLUME: 4,5ML USO EM IMPRESSORAS: DESKJET 4200/4280 CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	6,00	63,30
42	CARTUCHO DE TINTA PRETO Nº 20 FABRICANTE: HEWLETT - PACKARD Nº DE PARTE: C6614N VOLUME: 14 ML COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS: 610C / 640C / 656C / APOLLO 2100U / 2150U / 2200U / 2250U / 2500U / 2500P / 2600U / 2600P / 2650. * O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVENT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUNERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS E M AZUL NO CANTO DIRETO DO SELO. O "FUNDO" DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA REGISTRADA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	175,00	65,30
43	CARTUCHO DE TINTA PRETO Nº 27 FABRICANTE: HEWLETT - PACKARD Nº DE PARTE: C8727A VOLUME: 10ML COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS: 3320 / 3420 / 3425 / 3535 / 3550/ 3745. * O ITEM DEVE	UND	30,00	73,60

	OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVENT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUNERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS E M AZUL NO CANTO DIRETO DO SELO. O "FUNDO" DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA REGISTRADA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.			
44	CARTUCHO DE TINTA TRICOLOR Nº 28 FABRICANTE: HEWLETT - PACKARD Nº DE PARTE: C8728A VOLUME: 8ML COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS: 3320 / 3420 / 3425 / 3535 / 3550/ 3745. * O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVENT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUNERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS E M AZUL NO CANTO DIRETO DO SELO. O "FUNDO" DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA REGISTRADA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	80,00	84,95
45	CARTUCHO DE TINTA TRICOLOR Nº 41 FABRICANTE: HEWLETT - PACKARD Nº DE PARTE: 51641A VOLUME: 39ML COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS: 820C / 850C / 870C / 870CSE / 870CXI / 1000SE / 1000CXI / 820CSE / 820CXI / 855CSE / 855CXI. * O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVENT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUNERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS E M AZUL NO CANTO DIRETO DO SELO. O "FUNDO" DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA REGISTRADA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	125,00	137,50
46	CARTUCHO DE TINTA TRICOLOR Nº 49 FABRICANTE: HEWLETT - PACKARD* Nº DE PARTE: 51649N VOLUME: 11 ML COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS: 600C / 640C / 656C / 660C / 660CSE / 670C / 670TV / 672C / 680C / 690C / 692C / 693C / 694C / 695C / 697C / APOLLO 2200U. * O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL DE FÁBRICA, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVENT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUNERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS E M AZUL NO CANTO DIRETO DO SELO. O "FUNDO" DO SELO É FORMADO	UND	130,00	77,80

	PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA REGISTRADA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.			
47	CARTUCHO DE TINTA TRICOLOR N° 17 FABRICANTE: HEWLETT-PACKARD N° DE PARTE: C6625A VOLUME: 15ML USO EM IMPRESSORAS: 825C/ 840C/ 845C CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	100,00	143,50
48	CARTUCHO DE TINTA TRICOLOR N° 22 FABRICANTE: HEWLETT-PACKARD N° DE PARTE: C9352A VOLUME: 5ML USO EM IMPRESSORAS: DESKJET 3910/ 3920/ 3930/ 3940 E PSC 1410. CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	145,00	67,00
49	CARTUCHO DE TINTA TRICOLOR N° 57 FABRICANTE: HEWLETT-PACKARD N° DE PARTE: C6657A VOLUME: 17ML USO EM IMPRESSORAS: 5550/ 5650/ 450CI/ 450CBI/ 9650 E PHOTOSMART 7350/ 7260. CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	6,00	125,00
50	CARTUCHO PRETO 122 CH561H PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2050	UND	5,00	50,00

51	CARTUCHO COLORIDO 122 CH562H PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2050	UND	5,00	55,95
52	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS NUMERO 133 - COR AZUL, AMARELO E ROSA	UND	60,00	62,00
53	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS NUMERO 135 - COR PRETO	UND	60,00	62,00
54	CARTUCHO PARA PLOTTER N° 40 FABRICANTE> HEWLETT-PACKARD N° DE PARTE: 51640A VOLUME: 42ML QUALIDADE: MAXIMUN CAPACITY USO EM DESIGNJET: 330/430 CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	100,00	85,00
55	CARTUCHO PRETO PG-40 NÚMERO: CAICNPG40 USO EM IMPRESSORA: CANNON PIXMA IP1300 VOLUME: 16ML	UND	25,00	80,00
56	CARTUCHO TRICOLOR CL-41; NÚMERO CAICNCL41 USO EM IMPRESSORA: CANON PIXMA IP1300 COR: CYAN, MAGENTA, AMARELO VOLUME: 4ML CADA	UND	25,00	85,00
57	CD-R GRAVÁVEL CARACTERÍSTICAS: MÍDIA PRATA, COM CAMADA PROTETORA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 700MB-80MIN (IMPRESSAS NO CD), COM SELO COMPACT DISC RECORDABLE E LOGO DO FABRICANTE IMPRESSOS NO CD (52/32/52). APRESENTAÇÃO: MÍDIA DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM TUBO COM PINO DE 25 UNIDADES, ORIGINAL DE FÁBRICA E LACRADA. COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL UTILIZADO.	TB	30,00	27,50
58	CD-RW REGRAVÁVEL CARACTERÍSTICAS: MÍDIA PRATA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 650MB -74MIN (IMPRESSAS NO CD), COM SELO COMPACT DISC REWRITABLE E LOGO DO FABRICANTE IMPRESSOS NO CD (32/12/32). APRESENTAÇÃO: MÍDIA DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM TUBO COM PINO DE 25 UNIDADES, ORIGINAL DE FÁBRICA E LACRADA. COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL UTILIZADO.	TB	30,00	42,30
59	CLIPS N° 0, METAL NIQUELADO, CAIXA COM 100G	CX	85,00	1,35
60	CLIPS N° 2/0, METAL NIQUELADO, CAIXA COM 500G	CX	200,00	8,30

61	CLIPS N° 4/0, METAL NIQUELADO, CAIXA COM 500G	CX	140,00	8,30
62	CLIPS N° 6/0, METAL NIQUELADO, CAIXA COM 500G	CX	120,00	8,30
63	CLIPS N° 8/0, METAL NIQUELADO, CAIXA COM 500G	CX	80,00	8,30
64	CLIPS Nº 10 CLIPS DE METAL NIQUELADO, EM CAIXA COM PESO DE 500G.	CX	90,00	8,00
65	COLA/ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, A BASE DE CIANOCRILATO COM TAMPA E BICO APLICADOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 GRAMAS	UND	40,00	7,90
66	COLA BASTÃO APRESENTAÇÃO: TUBO COM NO MÍNIMO 9G CADA; COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTE.	UND	190,00	3,30
67	COLA BRANCA PARA PAPEL, EMBALAGEM DE 1KG, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO NO FRASCO, BEM COMO MARCA, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CNPJ DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: BASE DE PVA (ACETADO DE POLIVINILA), ÁGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.	UND	140,00	11,47
68	COLA COLORIDA 35G DIVERSAS CORES;	UND	125,00	2,30
69	COLA GLITTER - DIVERSAS CORES EMBALAGEM 35G COMPOSIÇÃO : RESINAS SINTÉTICAS, ÁGUA, CONSERVANTES E PIGMENTOS	UND	210,00	3,20
70	COLA LÍQUIDA, TIPO ESCOLAR BRANCA PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 80G, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO NO FRASCO, BEM COMO MARCA, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CNPJ DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), ÁGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.	UND	500,00	2,10
71	COLA LÍQUIDA, TIPO ESCOLAR BRANCA PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 40G, DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO NO FRASCO, BEM COMO MARCA, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, CNPJ DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), ÁGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.	UND	1.650,00	1,27
72	COLCHETE Nº 05 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM ACABAMENTO PROTETOR ANTI-FERRUGEM; CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	90,00	7,37
73	COLCHETE Nº 08 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM ACABAMENTO PROTETOR ANTI-FERRUGEM; CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	90,00	10,10
74	COMPASSO ESCOLAR	UND	30,00	8,10

75	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO PVC, COR PRETA, FORMATO A4.	UND	250,00	0,38
76	CORRETIVO EM FORMA FITA	UND	230,00	8,00
77	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA INODORO, NÃO RESSECA E ATÓXICO, COM 18 ML, CONTENDO RESINA, ÁGUA PLASTIFICANTE E PIGMENTOS.	UND	210,00	1,93
78	CORTADOR DE PAPEL MANUAL (ESTILETE) TAMANHO GRANDE, COM LÂMINA DE AÇO SEMISECCIONADA MED. 10CM DE COMPRIMENTO X 1,8CM DE LARGURA, CAPA EM PLÁSTICO RÍGIDO OU METAL.	UND	125,00	3,07
79	CRACHÁ COM PRENDEDOR, ESTILO JACARÉ	UND	80,00	0,90
80	DVD-R MÍDIA GRAVÁVEL COM FACE SIMPLES DE ALTA QUALIDADE. CAPACIDADE 4,7 GB/120MIN; VELOCIDADE 1-4X APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA EM ACRÍLICO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 12X1X14CM (AXLXP) PESO LÍQUIDO APROXIMADO COM EMBALAGEM: 9G	UND	480,00	2,15
81	E.V.A. (ETIL, VINIL, ACETATOL) DIVERSAS CORES - DIMENSÕES 45X60 CM	UND	2.000,00	2,00
82	ENVELOPE A4 GRANDE PARDO.	UND	5.200,00	0,25
83	ENVELOPE A4 BRANCO.	UND	3.100,00	0,30
84	ENVELOPE QUATRO FUROS, PLÁSTICO MÍNIMO Nº 12.	UND	600,00	0,25
85	ESTOJO PARA CANETA	UND	60,00	14,60
86	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO CARTA DIMENSÕES DA ETIQUETA: 101,6 X 25,4MM 20 ETIQUETAS POR FOLHA. CAIXA COM 100 FLS.	CX	50,00	38,90
87	ETIQUETA ADESIVA MEDIDA 210 X 297MM - TAMANHO A4 01 ETIQUETA POR FOLHA. CAIXA COM 100 FLS.	CX	40,00	38,90
88	ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO A4 10 ETIQUETAS POR FOLHA (99,0X55,8MM) CAIXA C/ 100 FOLHAS.	CX	60,00	38,90
89	ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO A4 14 ETIQUETAS POR FOLHA (99,1X38,1MM). CAIXA C/100 FOLHAS.	CX	55,00	38,90

90	EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL: METAL CROMADO OU NIQUELADO TIPO ESPÁTULA, APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO(VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE NO MÁXIMO 1CM)	UND	180,00	2,35
91	FICHARIO DE MESA PARA PASTA SUSPENSA	UND	20,00	38,00
92	FITA AUTO ADESIVA PEQUENA, TAMANHO 12MMX30M, TRANSPARENTE (CRISTAL), ALTA ADERÊNCIA, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	670,00	1,60
93	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TAMANHO 45MMX50M, TRANSPARENTE (CRISTAL), ALTA ADERÊNCIA, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	1.115,00	3,30
94	FITA DE EMPACOTAMENTO PAPEL CREPADO 25MMX50M, COR MARROM PAPEL CREPADO SATURADO COM DORSO ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO NACIONAL. CARACTERÍSTICAS: RESISTE A TRAÇÃO E RASGAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E EM PACOTES ACCORDEON (PERMITE QUE OS ROLOS SEJAM SEPARADOS E PERMANEÇAM COM IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO).	UND	1.080,00	7,70
95	FITA DE EMPACOTAMENTO PAPEL CREPADO 45MMX50M, COR MARROM PAPEL CREPADO SATURADO COM DORSO ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO NACIONAL. CARACTERÍSTICAS: RESISTE A TRAÇÃO E RASGAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E EM PACOTES ACCORDEON (PERMITE QUE OS ROLOS SEJAM SEPARADOS E PERMANEÇAM COM IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO).	UND	1.140,00	16,80
96	FITA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON FX 1170.	UND	40,00	11,30
97	FITA PARA IMPRESSORA USO EM IMPRESSORA: GSX 190S	,UN	60,00	12,25
98	FITA PARA IMPRESSORA OLIVETTI DM 209 L	UND	60,00	10,30
99	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2180 MEDIDAS: 13MM X 35M COMPRIMENTO COR: PRETA	UND	40,00	10,50
100	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL USO PARA IMPRESSORA: LX 300.	UND	100,00	8,05
101	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01 VIA, BRANCO 80 COLUNAS ,EM PAPEL APERGAMINADO, GRAMATURA 63G/M2. CAIXA COM 3(TRÊS) MILHEIROS.	CX	100,00	88,30
102	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 PALITOS	CX	600,00	3,20

103	GIZ DE CERA CURTO, CAIXA COM 15 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: CORES VIBRANTES, ATÓXICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, NÃO MANCHA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS.	CX	1.070,00	4,20
104	GRAMPEADOR 26/6 GRANDE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: GRAMPEAR 20 FOLHAS OU MAIS DE GRAMATURA 75 G/M².	CX	145,00	25,73
105	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS (75G/M²), COM CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS 23/10, 23/13 E 23/15.	UND	40,00	82,80
106	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL: METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/10. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	30,00	16,95
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL: METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/13. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	30,00	17,30
108	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL: METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/15. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	30,00	18,00
109	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL: METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/8. CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	30,00	16,95
110	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL: METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	190,00	4,90
111	GRAMPO TRILHO (MACHO E FÊMEA). MATERIAL CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO ESTANHADO 80MM ENTRE CENTRO, LINGÜTA DE 50MM, CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CX	220,00	10,50
112	JOGO DE CANETINHA HIDROGRÁFICA, 12 UNIDADES	JOG	1.580,00	11,40
113	LÁPIS BORRACHA DE APONTAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 170MM.	UND	230,00	3,15
114	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, TAMANHO INTEIRO. CARACTERÍSTICAS: PIGMENTOS AGLUTINANTES COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CERAS. - CORES VIVAS E INTENSAS COM EXCELENTE DEPOSIÇÃO; - EXCLUSIVA FÓRMULA MACIA E RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL E NÃO ESFARELA. - MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, FÁCIL DE APONTAR; - MINA CENTRALIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRAS E MELHOR PERFORMANCE; - ATÓXICO E SEGURO PARA O USO, FORMATO REDONDO.	CX	2.120,00	11,70

115	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, TAMANHO METADE. CARACTERÍSTICAS: PIGMENTOS AGLUTINANTES COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CERAS; - CORES VIVAS E INTENSAS COM EXCELENTE DEPOSIÇÃO; - EXCLUSIVA FÓRMULA MACIA E RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL E NÃO ESFARELA; - MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, FÁCIL DE APONTAR; - MINA CENTRALIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRAS E MELHOR PERFORMANCE; - ATÓXICO E SEGURO PARA O USO, FORMATO REDONDO;	CX	330,00	10,25
116	LÁPIS PRETO DE ESCREVER Nº 02 DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL GROSA COM 144 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: GRAFITE CARGAS ENERTES MADEIRAS MATERIAL CERÂMICO.	GRS	180,00	40,37
117	LÁPIS PRETO, CAIXA 48 UNIDADES CORPO SEXTAVADO SEM BORRACHA COR VERNIZ PRETO COM MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. GRADUAÇÃO N° 02 = B. COMPRIMENTO MÍNIMO 170MM, DIÂMETRO DO GRAFITE 2MM.	CX	30,00	48,00
118	LIVRO ATA MATERIAL: PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM.	UND	160,00	10,55
119	LIVRO ATA 200 FLS	UN	65,00	17,90
120	LIVRO ATA 50 FLS	UND	55,00	6,35
121	LIVRO PONTO 100 FOLHAS, FORMATO 220X320 (4 ASSINATURAS).	UND	95,00	13,70
122	MARCADORES DE PÁGINAS RECADOS AUTO-ADESIVOS, REMOVÍVEIS E COLORIDOS EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA (38MMX51MM);	UND	125,00	4,55
123	MARCADORES DE PÁGINAS RECADOS AUTO-ADESIVOS, REMOVÍVEIS E COLORIDOS EMBALAGEM CONTENDO 3 UNIDADES DE 50 FOLHAS CADA (76MMX76MM);	UND	80,00	4,20
124	MARCADORES DE PÁGINAS EM POLIESTER - "TAPS FLAGS" RECOMENDADOS PARA ASSINAR, INDICAR E DIRIGIR A ATENÇÃO, ACEITA A ESCRITA. REPOSICIONÁVEL. COMPOSIÇÃO FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO;	UND	105,00	8,90
125	MATRIZ A ÁLCOOL AZUL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60,00	59,90
126	MOLHA DEDO. UMEDECEDOR DE DEDOS, EM PASTA OU CREME UMECTANTE, NA COR INCOLOR (BRANCA), NÃO TÓXICO, PESO LIQUÍDO 12 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA BEM VEDADE, COM	UND	205,00	4,30

	TAMPA RESISTENTE E QUE FECHE BEM.			
127	PAPEL A4 PAPEL A4 210 MM X 297 MM ALCALINO 75 G/M² ULTRA BRANCO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9002 CAIXA CONTENDO 10 RESMAS. MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM. APLICAÇÃO: XEROGRÁFICA, GRAMATURA 75 G/M². CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	560,00	141,25
128	PAPEL A4, VÁRIAS CORES. DIMENSÕES: 210MMX297MM, NÃO XEROGRÁFICA.	RES	240,00	25,50
129	PAPEL ALMAÇO PAPEL ALMAÇO PAUTADO, DIMENSÕES: 210 X 298MM, MAÇO COM 96 UNIDADES.	MÇ	230,00	9,60
130	PAPEL CAMURÇA, CORES PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, BRANCO, MARROM E LARANJA.	FL	1.100,00	0,78
131	PAPEL CARBONO DIMENSÕES 22X33. CORES: PRETO E AZUL EMBALAGEM C/100 FOLHAS	UND	65,00	54,20
132	PAPEL CARTÃO DIVERSAS CORES 28OG	UND	1.400,00	0,90
133	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES	UND	1.900,00	0,80
134	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 25M.	ROL	130,00	87,55
135	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES GRAMATURA 28G/M2 - DIMENSÕES : 0,48CMX2,00M	UND	2.565,00	0,78
136	PAPEL DE PRESENTE, BOBINA DE 10KG	BOB	115,00	95,50
137	PAPEL DOBRADURA CORES DIVERSAS	FL	550,00	0,35
138	PAPEL DUPLEX DIVERSAS CORES GRAMATURA 180G/M2	UND	1.050,00	30,45
139	PAPEL JORNAL RESMA.	RES	55,00	16,50
140	PAPEL LAMINADO - DIVERSAS CORES	UND	565,00	0,93
141	PAPEL PARDO - KRAFT PURO - 60CM - 11KG	BOB	86,00	86,00
142	PAPEL SEDA - CORES VARIADAS	UND	365,00	0,28

143	PAPEL VERGÊ, CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 210 X 297MM, GRAMATURA 180 G/M2. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	570,00	14,75
144	PASTA CATALOGO EM PERCALUX, COM 04 PARAFUSO METAL	UND	135,00	19,90
145	PASTA COM ABA ELASTICA VÁRIAS CORES TAMANHO OFÍCIO	UND	1.700,00	1,75
146	PASTA COM ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE	UND	1.240,00	2,00
147	PASTA EM L TAMANHO OFÍCIO - TRANSPARENTE	UND	720,00	0,90
148	PASTA EM PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO, CORES DIVERSAS.	UND	860,00	1,43
149	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO OFICIO C/12 DIVISORIAS	UND	125,00	25,93
150	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO EM PAPELÃO PARDO, COM GRAMPO INTERNO DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADOCOM CHAPA DE AÇO ESTANHADO JÁ MONTADO, INCLUINDO VISOR EM PLÁSTICO INCOLOR E ETIQUETAS BRANCA, MEDINDO 24CM DE ALTURA X 37,5CM DE LARGURA, GRAMATURA MÍNIMA DO PAPELÃO 360GR/M2, COM ARO DE METAL E SUPORTE(ENCAIXE) EM NYLON.	UND	15.900,00	1,40
151	PEN DRIVE 4 GB	UND	15,00	24,50
152	PEN DRIVE 8 GB	UND	150,00	30,97
153	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	325,00	1,95
154	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 30 FOLHAS, DE FERRO;	UND	180,00	22,13
155	PINCEL ATÔMICO - DIVERSAS CORES - PONTA DE FELTRO EM FORMATO TRAPEZOIDAL, CARGA COM NO MÍNIMO 5,5 CM3 E TINTA QUE ADERE A MATERIAIS PLÁSTICOS	UND	1.360,00	2,70
156	PINCEL PARA PINTURA NÚMEROS: 2,4,6,8,10,12,14,16	UND	520,00	3,60
157	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NAS CORES : VERMELHA, VERDE, PRETO E AZUL	UND	325,00	5,13
158	PINCEL PARA RETROPROJETOR, PONTA 2MM MARCADOR PARA RETROPROJETOR NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE, COM PONTA POLIÉSTER DE 2,0MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM;	UND	145,00	3,33

159	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTAO GROSSO	UND	25,00	32,45
160	PLACA DE ISOPOR 100CM X 50 CM X 1CM	UND	85,00	3,00
161	PLACA DE ISOPOR 100 CM X 50 CM X 20MM	UND	100,00	4,85
162	PLÁSTICO PARA ENCAPAR CADERNO 50M, BOBINA.	BOB	190,00	36,00
163	PORTA CANETA TRIPLO, INJETADO EM ACRÍLICO	UND	50,00	13,95
164	PORTA DOCUMENTO COM TAMPA EM PVC CRISTAL 0,13 FORMATO 77X109MM.	UND	1.530,00	9,00
165	PORTA FITA ADESIVA CA-20 CORPO EM ABS ADEQUADO PARA ROLOS PEQUENOS E GRANDES DE FITA ADESIVA.	UND	165,00	19,60
166	PRANCHETA EM MADEIRA TAM A4	UND	80,00	11,45
167	PRANCHETA EM ACRÍLICO	UND	225,00	4,60
168	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR AZUL	UND	110,00	5,05
169	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR PRETO	UND	125,00	5,05
170	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR VERDE	UND	100,00	5,05
171	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO	UND	100,00	5,05
172	REFIL DE COLA QUENTE - BASTÃO DE SILICONE 11,3MMX30CM - PACOTE 1 KG	PCT	30,00	26,90
173	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PACOTE DE 1 KG	POT	50,00	28,50
174	REGISTRADOR AZ MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO LOMBADA LARGA, COR PRETA, TIPO OFÍCIO, LARGURA 280MM, COMPRIMENTO 350MM, ALTURA 85MM. NÚMERO DE FUROS - 02	UND	60,00	6,75
175	REGISTRADOR AZ MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO LOMBADA ESTREITA, COR PRETA, TIPO OFÍCIO, LARGURA 280MM, COMPRIMENTO 350MM, ALTURA 45MM. NÚMERO DE FUROS - 02	UND	60,00	9,00
176	RÉGUA DE MADEIRA 100CM	UND	65,00	5,90

177	RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	UND	2.390,00	2,58
178	SACOLA PLÁSTICA 30X40CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	1.550,00	30,00
179	TESOURA DE PICOTAR GRANDE, TAMANHO MÍNIMO DE 21CM DE COMPRIMENTO.	UND	110,00	37,30
180	TESOURA INOX ESCOLAR SEM PONTA, LÂMINA EM AÇO COM ROSCA METÁLICA CABO POLIPROPILENO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	2.140,00	5,77
181	TESOURA INXO GRANDE LÂMINA EM AÇO COM ROSCA METÁLICA CABO POLIPROPILENO 21 CM COMPRIMENTO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	400,00	12,17
182	TINTA DIMENSIONAL RELEVO BRILHANTE, FRASCO COM 35ML, 13 CORES VARIADAS;	UND	250,00	2,95
183	TINTA DIMENSIONAL RELEVO GLITTER, FRASCO COM 35ML, 13 CORES VARIADAS;	UND	250,00	5,25
184	TINTA DIMENSIONAL RELEVO METÁLICA, FRASCO COM 35ML, 14 CORES VARIADAS;	UND	250,00	3,60
185	TINTA GUACHE POTE COM 250ML, CORES DIVERSAS; COMPOSIÇÃO: RESINA ÁGUA PIGMENTOS CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL NÃO TÓXICA.	UND	1.310,00	4,45
186	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, FRASCO COM 40ML	FR	70,00	4,55
187	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, FRASCO COM 40ML	FR	70,00	4,55
188	TINTA PARA TECIDO DIVERSAS CORES.	UND	550,00	2,70
189	TNT VÁRIAS CORES.	MTS	1.500,00	1,80
190	TRANSPARÊNCIA TRANSPARÊNCIA PARA USO EM IMPRESSORA A JATO DE TINTA, TAMANHO A4, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5,00	98,00
191	TRANSPARÊNCIA PARA USO EM FOTOCOPIADORA, TAMANHO A4, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5,00	88,90
192	TRANSPARÊNCIA TRANSPARÊNCIA PARA USO EM IMPRESSORA A LASER, TAMANHO A4, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5,00	180,00

193	VISOR PARA PASTA SUSPENSA VISOR PARA PASTA SUSPENSA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM PAPELOTE PARA ANOTAÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMB	260,00	8,60
194	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA HP DESKJET ,PRETA 662,CZ103AB - 2 ML.	UND	20,00	45,60
195	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA DESKJET HP COLORID 662, CZ104AB -2 ML.	UND	20,00	49,45
196	PASTA SANFONADA PORTA CHEQUE C/12 DIVISÓRIAS DIMENSÃO 254MMX125MM.	UND	150,00	25,60
197	TONER 12A PARA IMPRESSORA FABRICANTE: HEWLETT - PACKARD N° DE PARTE: Q2612A COMPATÍVEL COM LASERJET: 1010/ 1015/ 3015/ 3020/ 3030. CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT" E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	5,00	104,90
198	TONER 36A PARA IMPRESSORA LASER HP M1120, FABRICANTE: HEWLETT - PACKARD Nº DE PARTE Q2612A. CARACTERISTICAS: O ITEM DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA ""INVENT"" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA""TARJA"" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O ""FUNDO"" DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT"" E ""ORIGINAL"" EM MICRO-LETRAS. HÁ O ""R"" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O OLOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.	UND	5,00	110,00
199	TONER 15A PARA IMPRESSORA FABRICANTE: HEWLETT - PACKARD N° DE PARTE: C7115X QUALIDADE: MAXIMUM CAPACITY COMPATÍVEL COM LASERJET: 1200/ 1220/ 3300/ 3320/ 3330/ 3380. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 3.500 PÁGINAS. CARACTERÍSTICAS: O ITEM DEVE OBRIGATORIAMENTE SER ORIGINAL, VEDADA A COTAÇÃO, APRESENTAÇÃO OU ENTREGA DE CARTUCHO, REMANUFATURADO OU COMPATÍVEL. NA CAIXA DO CARTUCHO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A PALAVRA "INVERT" ESTÁ ESCRITA EM PRETO E NÃO MUDA DE COR. CADA SELO POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA. HÁ UMA "TARJA" VERTICAL COM TRECHOS EM AZUL NO CANTO DIREITO DO SELO. O "FUNDO DO SELO É FORMADO PELAS PALAVRAS "HPINVENT"	UND	5,00	117,00

	E "ORIGINAL" EM MICRO-LETRAS. HÁ O "R" REPRESENTANDO MARCA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO SELO. O SELO É PRÉ-PERFURADO, AO SER RETIRADO DA EMBALAGEM, O MESMO SE ROMPE, IMPEDINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O LOGO MUDA DE COR DO VERDE PARA O AZUL, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE VISÃO.			
200	TONER HP 83A PRETO CF283A - COMPATÍVEL - PARA IMPRESSORAS HP LASERJET PRO MFP M125, MFP M127, M201, MFP M225 COR: BLACK | PRETO COM UM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4. O PRODUTO DEVE SER 100% NOVO, EMBALADO E LACRADO. E COMPATÍVEL, NÃO PODENDO SER REMANUFATURADO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SE CONSTATADO DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UND	10,00	80,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **(Razão Social da Empresa)**, com sede (**endereço completo da matriz)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e Inscrição Estadual Sob nº _____ , representada neste ato por seu(s) **(qualificação(ões) do(s) outorgante(s»** Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº_____ e CPF n°_____ , nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)_____ , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º_____ e CPF n.º_____ , a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (**Razão Social da Empresa**) perante a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é valida até o dia _____/_____/_____.

Local e Data

Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Rua Nereu Ramos, 389 - Centro
89.610-000 – HERVAL D'OESTE - SC

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n.o 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social) inscrita no CNPJ sob número ...../.....-.... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, solicitados no edital do referido certame licitatório.

Local e Data

Assinatura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará até 1º de julho de 2015, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

Ao primeiro dia do mês de julho de 2015 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Herval d'Oeste, são registrados os preços para o eventual fornecimento de material expediente e material escolar para uso das diversas secretarias e fundos da Administração municipal pelo período de 12 meses, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Herval d'Oeste,inscrito no CNPJ neste ato representada pelo senhor Nelson Guindani , Prefeito Municipal e a empresa >>>>>>>>>>>>>> , inscrita no CNPJ nº em decorrência do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, para Sistema de Registro de Preços. As condições para a entrega do objeto, bem como as demais condições estão expressas no Edital do processo licitatório epigrafado, as quais são integralmente ratificadas e aceitas pelas partes, independentemente de sua transcrição.

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total

Herval d'Oeste, em >>>>>>> de >>>>>>>>>> de >>>>>>>>.

>>>>>>>>>
Prefeito
CPF nº >>>>>>>>>>>
Pelo Município

>>>>>>>>>>>>>>
>>>>>>>>>>>>>
CPF nº >>>>>>>>>>>>>>
Pela Empresa

Testemunhas:
01. _____
>>>>>>>>>>>>>>>>>>
CPF nº >>>>>>>>>>>

02. _____
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
CPF nº >>>>>>>>>>>>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

ANEXO V - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (**Facultativo)**

(enviar para o e-mail: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Denominação:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

E-mail:

Obtivemos, através do acesso a pagina http:// www.hervaldoeste.sc.gov.br. nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitações. Através do e-mail acima identificado, ou no endereço constante no preâmbulo do edital.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

_____, inscrita no CNPJ sob o nº __ _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto do subitem 3.3.do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Assinatura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
( ).Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local e Data

Assinatura

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de material expediente e material escolar para uso das diversas secretarias e fundos da Administração municipal pelo período de 12 meses, objeto da presente licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto:

Item	**Material**	**Und**	Quantidade Estimada	**Marca**	**Valor Unt (R$)**	**Valor Total R$**

Valor total da proposta (por extenso): R$ _____ (_____).
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 – sessenta dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____

Local e Data

Assinatura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

ANEXO IX - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO **(FACULTATIVO)**

HABILITAÇÃO JURÍDICA

• Ato Constitutivo, Estatuto ou **CONTRATO SOCIAL** e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado e alterações posteriores, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado. No caso de Sociedades por Ações, deverá acompanhar documento de eleição de seus Dirigentes. No caso de Empresa Individual, deverá ser apresentado Registro Comercial.

REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição do **CNPJ**.
- Prova de inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividades.
- Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS**).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**TRT**), por meio de Certidão Negativa.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Conforme o caso**)**

• **REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**

• **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado. (**Obs**: Para construções civis, acompanhadas de Acervo Técnico).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

• **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Demonstrativo do Resultado e Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados**) do último Exercício Social,
já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, **vedada** a substituição por Balancetes ou Balanços provisórios. O Balanço e Demonstrações a serem apresentadas, **deverão** ser cópias extraídas do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado. Em se tratando de Sociedade por Ações ("SA"), **deverá** ser apresentada à publicação em Órgão de Imprensa Oficial.
• Certidão Negativa de **FALÊNCIA E CONCORDATA** expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.

PARA FINS DE PAGAMENTO INFORMAR:

• Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.

É IMPRESCINDÍVEL a existência de conta bancária, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

• **AS CÓPIAS TERÃO QUE SER AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DA ORIGINAL**